



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Ordem Pública, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Jessé Lopes, Ivan Naatz, Maurício Peixer, Oscar Gutz, Carlos Humberto e Marcius Machado, com o objetivo de promover estudos, discussão e soluções para se entender que a segurança pública é apenas uma parte de um todo muito mais amplo dentro da definição de Ordem Pública. Objetiva-se assim, com essa Frente Parlamentar encontrar alternativas práticas até então inexistentes e superar entraves históricos, para entender sobre o conjunto de elementos que, de fato, promovem a segurança para a nossa população.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 17/02/2023, às 15:26.
